

Insolvência de “António Manuel Santos Saramago e Isabel Maria Pereira Resende Martins Saramago”

(Nº 1495/12.5TBVCD do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila do Conde)

Termos da venda a realizar, tendo por objecto bens imóveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** totalidade dos bens imóveis que integram a massa insolvente (no final do documento indicação dos lotes a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues e/ou remetidas por via postal** para o Administrador da Insolvência cabendo a este proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** Rua Brito Aranha, nº 29, rés-do-chão, 4490-534 Póvoa de Varzim, **pelas 15 horas do dia 17 de Maio de 2013;**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor total proposto para cada lote (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;

Insolvência de “António Manuel Santos Saramago e Isabel Maria Pereira Resende Martins Saramago”

(Nº 1495/12.5TBVCD do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila do Conde)

d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante: com a celebração da escritura de compra e venda

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
- f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- h. A participação nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.
- i.

Insolvência de “António Manuel Santos Saramago e Isabel Maria Pereira Resende Martins Saramago”

(Nº 1495/12.5TBVCD do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila do Conde)

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 24 de Abril de 2013

Relação dos bens que integram os lotes objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Lotes	Descrição	Valor Mínimo
Lote nº 1	Prédio urbano localizado na rua D, nº 39, Rua da Urbanização Industrial, nº 45 e Rua 5 de Outubro, nº 1430, freguesia e concelho de Vila do Conde. Destinado a habitação e composto por terceiro e quarto andares centro, em duplex - "T-3" - 55,00 m² a nível do 3º andar – uma varanda a norte e uma escada interior de acesso ao 4º andar - 55,00 m² a nível deste 4º andar - uma varanda a norte. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde sob o nº 6-BJ da freguesia de Vila do Conde e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 5886-BJ.	105.000,00 €
Lote nº 2	Prédio urbano localizado na rua D, nº 39, Rua da Urbanização Industrial, nº 45 e Rua 5 de Outubro, nº 1430, freguesia e concelho de Vila do Conde. Imóvel composto por garagem nº 11, na cave, situada a sul - a 2ª do poente para nascente. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde sob o nº 6-L da freguesia de Vila do Conde e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 5886-L.	9.000,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
Rua do Agrelo, 236	Http://www.nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	

**Insolvência de “António Manuel Santos Saramago e Isabel
Maria Pereira Resende Martins Saramago”**

(Nº 1495/12.5TBVCD do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila do Conde)

Os bens podem ser vistos **até ao dia 14 de Maio de 2013, mediante
marcação prévia até ao dia 10 de Maio de 2013.**